INDICAÇÃO Nº 12/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de vestiários, banheiros e a instalação de um muro no campo de futebol do Distrito de Pindorama, visando proporcionar melhores condições para a prática esportiva e o lazer da comunidade."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição busca garantir infraestrutura adequada para os atletas e moradores do Distrito de Pindorama, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão social, lazer e qualidade de vida.

A Constituição Federal, no Art. 217, estabelece que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um", reconhecendo a importância do esporte para o bem-estar da população.

Na mesma linha, a Constituição do Estado da Bahia, no Capítulo XVII – Do Desporto, determina que o Estado e os Municípios devem incentivar e apoiar o desenvolvimento do esporte, garantindo condições adequadas para a prática esportiva.

A construção de vestiários e banheiros proporcionará mais conforto e higiene para os atletas e frequentadores do campo, enquanto a instalação de um muro ao redor do espaço contribuirá para a segurança e preservação da área esportiva, evitando depredações e a entrada de animais.

Os benefícios dessa iniciativa incluem:

- Melhoria das condições de higiene e infraestrutura para os atletas e torcedores;
- Maior incentivo à prática esportiva e ao lazer no Distrito de Pindorama;
- Aprimoramento da segurança no campo, evitando invasões e danos à estrutura;
- Fomento ao esporte como meio de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Dessa forma, considerando a relevância dessa medida para a promoção do esporte e do lazer na localidade, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a construção de vestiários, banheiros e a instalação de um muro no campo de futebol do Distrito de Pindorama, garantindo melhores condições para a prática esportiva e o entretenimento da população.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador